



Confere ao Município de Arraial do Cabo,  
no Estado do Rio de Janeiro, o título de  
Capital Nacional do Mergulho.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** Fica conferido ao Município de Arraial do Cabo, no Estado do Rio de Janeiro, o título de Capital Nacional do Mergulho.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 11 de outubro de 2023 .

Assinatura manuscrita em azul do Senador Rodrigo Pacheco.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal